

Chave de Acesso da NFS-e  
31186012249599662000119000000000002625091286235221

Número da NFS-e  
26

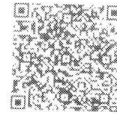
Competência da NFS-e  
08/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
08/09/2025 14:47:46

Número da DPS  
26

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
08/09/2025 14:47:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.599.662/0001-19	Inscrição Municipal	Telefone (31) 8508-0618
Nome / Nome Empresarial 49.599.662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO	E-mail LEILAAPCARVALHO02@GMAIL.COM	Município Contagem - MG	CEP 32113-120
Endereço ALTEROSA, 21, PARQUE TURISTAS	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço  
Locação de palco, caixas de som, barracas, banheiros químicos e brinquedos no dia 09 de Agosto de 2025 na Praça Manecão na Rua Cristal esquina de Av. Alterosa no Bairro São Joaquim. Previsto no termo de colaboração 001/2025.  
Chave pix: 49599662000119

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Contagem - MG	Nenhum
Valor do Serviço R\$ 4.800,00	Desconto Incondicionado	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
IC ISSQN	Alíquota Aplicada	-	-
		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
		Retenção do ISSQN	-
		Não Retido	ISSQN Apurado
			-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
RRF	CP	CSLL	
IS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
			-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		-
			Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.800,00

OTAS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 9 25  
177.586-126-41  
013.6088006-04 Ace

# Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: AGOSTO 2025

NFS-e 26 LEILA APARECIDA DE CARVALHO



**# FALA GALERA!**

Vem aí a feirinha e Rua de lazer na **Praça do Manecão**, em homenagem aos pais!

**SÁBADO, 09 de agosto**  
Das 08:00 às 16:00  
**QUADRA DO MANECÃO**  
Rua Cristal, 20, Bairro São Joaquim

**VAI TER DE TUDO!**

Barracas com:  
Comidas • Bebidas  
Artesanatos • Coisas da roça.

**SHOW ESPECIAL** COM  
**PRISCILA PASSOS**  
às 13:00 h  
Diversão garantida para toda a família!









**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**  
**CNPJ: 07.811.509/0001-63**  
**RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA**  
**CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417**



40.601.002 LEILÃO RECIDA  
127-120  
RUA DO ASFALTO, 127 - BARRIO PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG

Contagem, 20 de julho de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

### ORÇAMENTO PARA EVENTOS

ARRAIÁ DA ZUMBA - ( 31/07) Praça do manecão, Bairro: São joaquim

Horario: de 18:00 AS 22:00

. 02 Caixas de som - 300,00

. 01 mesa 8 canais - 100,00

. Sistema de som - 150,00

. 01 monitor - 250,00

R\$ 800,00

FESTA COUNTRY UNIDA DO RESSACA (02/08) Av. Alteros/ão lourençp, Bairro: Balneario ressaca

HORARIO: 19:00 as 23:00

. 02 caixas som - 300,00

. 01 Tablado - 400,00

. 01 mesa 08 canais - 100,00

. sistema som - 150,00

. 10 jogos mesas - 100,00

R\$ 1.050,00



FEIRA DOS PAIS - (09/08) - Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

HORARIO: 08:00 AS 17:00

- . 02 Camas elasticas - 400,00
- . 02 Banheiros quimicos - 600,00
- . 20 Barracas - 1.500,00
- . Sistema de som - 200,00
- . 01 Palco 3x6 - 1.200,00
- . 04 caixas de som - 600,00
- . 01 monitor - 300,00

R\$ 4.800,00

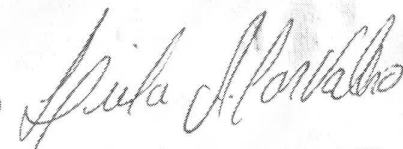
FESTIVAL CTA (Comunidade todos amigos) - (16/08) - Campo Santa Luzia

HORARIO: 10:00 as 21:00

- . 04 Banheiros quimicos - 1.000,00
- . 02 Camas elasticas - 400,00
- . 02 brinquedos inflaveis - 600,00
- . 01 palco 3x6 - 1.200,00
- . Sistema de som - 200,00
- . 04 caixas de som - 600,00
- . 01 monitor - 300,00

R\$ 4.300,00

TOTAL DE: R\$ 10,950,00 ( dez mil, novecentos e cinquenta reais )

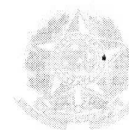


49.599.662/0001-19

49.599.662 LEILA APARECIDA  
DE CARVALHO

AV ALTEROSA, 21 - CASA  
PARQUE TURISTAS - CEP. 32.113-120

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEILA APARECIDA DE CARVALHO

**CPF**

890.380.536-49

**CNPJ**

49.599.662/0001-19

**Data de Abertura**

14/02/2023

**Nome Empresarial**

49.599.662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO

**Capital Social**

4.800,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

14/02/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

32113-120

**Logradouro**

AVENIDA ALTEROSA

**Número**

21

**Complemento**

CASA

**Bairro**

PARQUE TURISTAS

**Município**

CONTAGEM

**UF**

MG

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

14/02/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Ocupações Secundárias**

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



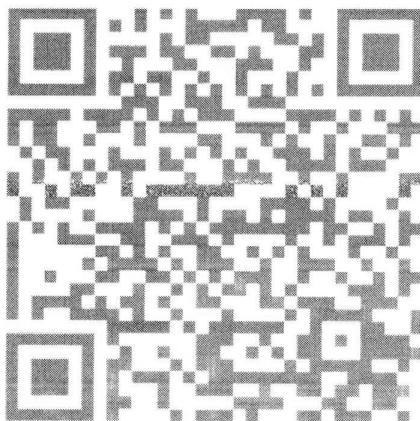
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticidade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contagem, 20 de julho de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

### ORÇAMENTO PARA EVENTOS

ARRAIÁ DA ZUMBA - ( 31/07) Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

Horário: de 18:00 AS 22:00

. 02 Caixas de som R\$ 400,00

. 01 mesa 8 canais R\$ 250,00

. Sistema de som R\$ 300,00

. 01 monitor R\$ 130,00

R\$ 1.080,00

FESTA COUNTRY UNIDA DO RESSACA (02/08) Av. Altero São Lourenço, Bairro: Balneário  
ressaca

HORARIO: 19:00 as 23:00

. 02 caixas som R\$ 420,00

. 01 Tablado R\$ 180,00

. 01 mesa 08 canais R\$ 250,00

. sistema som R\$ 250,00

. 10 jogos mesas R\$ 150,00

R\$ 1.250,00

FEIRA DOS PAIS - (09/08) - Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

HORARIO: 08:00 AS 17:00

. 02 Camas elásticas R\$ 600,00

. 02 Banheiros químicos R\$ 600,00

. 20 Barracas R\$ 2.000,00

. Sistema de som R\$ 800,00

. 01 Palco 3x6 R\$ 550,00

. 04 caixas de som R\$ 500,00

. 01 monitor R\$ 200,00

R\$ 5.250,00

FESTIVAL CTA (Comunidade todos amigos) - (16/08) - Campo Santa Luzia

HORARIO: 10:00 as 21:00

. 04 Banheiros químicos R\$ 1.200,00

. 01 tablado R\$ 250,00

. 03 Camas elásticas R\$ 900,00

.02 brinquedos infláveis R\$ 900,00

. 01 palco 3x6 R\$ 550,00

. Sistema de som R\$ 600,00

. 10 Gradis R\$ 200,00

. 01 monitor R\$ 250,00

R\$ 4.750,00

TOTAL DE: R\$ 12.330,00 ( doze mil, trezentos e trinta reais )



35.759.549/0001-49  
INSC EST. 003.621.985/00-84  
LV PRODUÇÕES  
Rua J, Nº 15  
B. Colorado - CEP 32.143-400  
CONTAGEM - MG

---

LEILA APARECIDA DE CARVALHO

# ORÇAMENTO

CNPJ: 15.800.532/0001-80



**LIGHT BRASIL**  
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL



(31) 9. 8420-6023 / (31) 9. 8834-4398

lightbrasil12@gmail.com

Índice interno: LB2588 Data de validade: 01/09/2025

## CLIENTE

Nome: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA  
SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Fornecimento de **sistema de iluminação** objetivando o atendimento das atividades do evento em questão.

## ORÇAMENTO

### ORÇAMENTO PARA EVENTOS

ESTÁDIO DA ZUMBA - (31/07) Praça do manecão, Bairro: São joaquim

Horário: de 18:00 AS 22:00

2 Caixas de som - 400,00

1 mesa 8 canais - 200,00

Sistema de som - 200,00

1 monitor - 300,00

R\$1.100,00

ESTÁDIO COUNTRY UNIDA DO RESSACA (02/08) Av. Alteros/ão lourenço, Bairro: Balneario ressaca

Horário: 19:00 as 23:00

2 caixas som - 400,00

1 Tablado - 350,00

1 mesa 08 canais - 200,00

Sistema som - 250,00

0 jogos mesas - 200,00

R\$ 1.400,00

ESTÁDIO DOS PAIS - (09/08) - Praça do manecão, Bairro: São Joaquim

---

RARIO: 08:00 AS 17:00

2 Camas elasticas - 400,00

2 Banheiros quimicos - 800,00

0 Barracas - 1.800,00

stema de som - 400,00

L Palco 3x6 - 1.800,00

1 caixas de som - 700,00

L monitor - 350,00

R\$ 6.250,00

ATIVIDADE (Comunidade todos amigos) - (16/08) - Campo Santa Luzia

RARIO: 10:00 as 21:00

1 Banheiros quimicos - 1.600,00

2 Camas elasticas - 400,00

brinquedos inflaveis - 800,00

L palco 3x6 - 1.600,00

stema de som - 400,00

1 caixas de som - 800,00

L monitor - 350,00

R\$ 5.950,00

TOTAL DE: R\$ 14.700,00

---

---

OBSERVAÇÕES

---

**Condições Comerciais:**

Forma de Pagamento: **A Vista - Via PIX ou Cartão em até 10x (Com acréscimo de 15% + juros da operadora)**

Com NF-E;

Dados Bancários: **PIX CNPJ: 15.800.532/0001-80 ou Banco: Itaú Agência: 7771 Conta Corrente: 25439-3 Favorecido: Elias do Carmo - ME**

**Responsabilidades do Contratante:**

Responder pela segurança de todos os equipamentos, bem como da equipe técnica, durante a montagem, operação e desmontagem do evento;

Toda e qualquer estrutura civil e elétrica, bem como guindastes, gruas, guinche ou equipamentos similares, necessários para instalação do equipamento;

Caso o local do evento ou a estrutura fornecida pelo cliente não ofereçam condições apropriadas de segurança os equipamentos não serão instalados;

---



---

Disponibilizar espaço coberto e seguro, para guardar as cases:

Em caso de retirada no galpão é necessário devolver na data agendada, sujeito a cobrança de nova diária por dia de atraso injustificado.

Fornecimento de liberação ou permissão dos veículos que transportam os equipamentos e materiais de trânsito até junto ao palco, local de realização do evento e utilização dos itens contratados.

Liberação do local determinado para a montagem e instalação dos itens contratados em tempo hábil, necessário para a entrega dos mesmos.

Fornecimento de Energia Elétrica trifásica (3 fases 127v + Neutro e ponto de terra) com capacidade de carga mínima de 75KVA/200A .

3. Fornecimento das devidas licenças e autorizações junto aos órgãos competentes ref. a realização do evento e utilização dos itens contratados

1. A produção do evento deverá providenciar e fornecer as medidas de segurança e protocolos necessários, conforme Legislação sanitária, objetivando a realização do evento em questão.

2. Nos preços acima, não estão inclusos os custos, ref. a realização de testes sanitários do pessoal da equipe técnica que irão trabalhar na execução do objeto contratado, se caso for necessário.

---

*Elías do Carmo*  
15.800.532/0001-80  
ELIAS DO CARMO - ME  
Rua Alameda dos Condores 1, 21  
B. Jardim Colonial - CEP 33809-032  
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

---

**LIGHT BRASIL**



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

**CONTRATO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PARA OS EVENTOS :**

**31/07/2025 ARRAIÁ DA ZUMBA**  
**02/08/2025 FESTA COUNTRY UNIDA DO RESSACA**  
**09/08 FEIRA DOS PAIS**  
**16/08 FESTIVAL CTA (comunidade todos amigos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LEILA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.599.662/0001-19**, com sede na AV ALTEROSA, n.º 21, PARQUE TURISTAS, CONTAGEM - Minas Gerais - MG, CEP: 32.113-120, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de Aluguel de Equipamentos para os eventos : "ARRAIA DA ZUMBA ,FESTA COUNTRY UNIDA DO RESSACA, FEIRA DOS PAIS e FESTIVAL CTA.

, a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento para os eventos "ARRAIA DA ZUMBA ,FESTA COUNTRY UNIDA DO RESSACA, FEIRA DOS PAIS e FESTIVAL CTA.

" a fim de que seja atendido n o Termo de Colaboração 001 / 2025 , todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

**1.1 Informações dos Eventos:**

<b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b>	
<b>Data:</b>	31/07/2025 ARRAIÁ DA ZUMBA
<b>Local:</b>	Praça do manecão , Bairro : São Joaquim

<b>EQUIPAMENTOS:</b>
2 caixas de som, Imesa de som, sistema de som e monitor



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

<b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b>	
<b>Data:</b>	02/08/2025 FESTA CAUNTRY UNIDA DO RESSACA
<b>Local:</b>	Av. Alteros São Lourenço B: Balneário Ressaca

<b>EQUIPAMENTOS:</b>
2 caixas de som, 1 tablado, 1 mesa 8 canais, sistema de som, 10 jogos de mesas

<b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b>	
<b>Data:</b>	09/08/2025 FEIRA DOS PAIS
<b>Local:</b>	Praça do manecão Bairro : São Joaquim

<b>EQUIPAMENTOS:</b>
2 camas elásticas, 2 Banheiros químicos, 20 barracas, sistema de som, palco 3 x 6, 4 caixas de som e monitor

<b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b>	
<b>Data:</b>	16/08/2025 FESTIVAL CTA (comunidade todos amigos)
<b>Local:</b>	Campo Santa Luzia

<b>EQUIPAMENTOS:</b>
4 banheiros químicos, 2 camas elásticas, 2 brinquedos infláveis, 1 palco 3 x 6, sistema de som, 4 caixas de som e 1 monitor

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.





Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da CONTRATADA, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela CONTRATADA;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a CONTRATADA assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as **PARTES**, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o **CONTRATANTE**.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

#### CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

Contagem, 28 de julho de 2025.

*Adriane C.P.P. Rep*

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

*Leila A. Carvalho*

LEILA APARECIDA DE CARVALHO

49.599.662/0001-19

Testemunha

Nome:

*Mir faolce de leal Nob*

CPF / CNPJ:

*093.608.806-04*

**CAIXA**

Valor

**R\$ 4.800,00**

Data

**09/09/2025**

11:17:53

**Dados do recebedor**

---

Nome

**19599662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO**

CNPJ

**19.599.662/0001-19**

Instituição

**ORA SCD S.A.**

**Dados do pagador**

---

Nome

**IBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ

**7.811.509/0001-63**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

PFs autorizadores

**\*\*.596.126-\*\*, \*\*\*.777.196-\*\***

**Dados da transação**

---

Situação

**Ativado**

Valor

ID transação

**00360305202509091402a55803363da**

Código da operação

**52382967208**

Chave de segurança

**J4SZ4J5VFVV003QW**

Chave Pix

**19599662000119**

Compartilhar

Voltar

Se você não tiver dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o atendimento CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Atendimento pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento SAC CAIXA: 0800 726 0101

Atendimento ouvidoria: 0800 725 7474



**Pix na CAIXA.**

O novo jeito de pagar de todos os brasileiros.  
Cadastre sua chave Pix.

Saiba mais